



Assembleia de Freguesia de S. Victor

Município de Braga

EDITAL

Augusto Alexandre da Cunha Dias, Presidente cessante da Assembleia de Freguesia de S. Victor, torna público que, em conformidade com o determinado no artigo 225º da Lei Orgânica nº 1/2001, de 14 de agosto, e artigos 7º e 8º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na versão atualizada:

Vai ser instalada a nova Assembleia desta Freguesia, cujo mandato deverá vigorar no próximo quadriénio 2025-2029, sendo a respetiva cerimónia, sob a presidência do signatário, realizada na Escola EB2/3 Dr. Francisco Sanches, sita na Travessa do Taxa, S. Victor, Braga, pelas 21:30 horas, do dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira).

Ficam, por este meio, convocados – a par de convocatória individual que lhes vai ser expedida – os membros efetivos daquele órgão deliberativo, eleitos no passado dia 26 de setembro, assim como os sete elementos seguintes em cada lista, que deverão comparecer naquele dia e hora, de acordo com os mandatos que em cada lista lhes couberem.

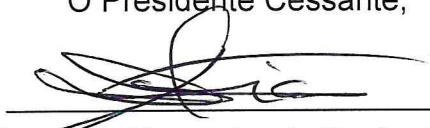
Os sete membros referidos, e que se seguem aos efetivos, serão necessários para a eventualidade de substituir os seis membros que serão cooptados, na mesma data, para exercer funções na Junta de Freguesia (Vogais da Junta de Freguesia) e para o lugar deixado vago na Assembleia de Freguesia pelo Presidente da Junta, que se retira para o Executivo após eleição da mesa da Assembleia.

Para geral conhecimento se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados em lugares públicos nesta Freguesia.

Braga, 21 de outubro de 2025

Assembleia de Freguesia de S. Victor

O Presidente Cessante,


Augusto Alexandre da Cunha Dias